



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre o período de recesso e dá outras providências.**

O Vereador **RENATO JOSE DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o disposto no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa que estipula o período compreendido entre 1º (primeiro) a 31 de julho de cada ano como Recesso Legislativo e que neste período verifica-se uma sensível redução dos trabalhos legislativos, em função da diminuição de apresentação de matérias, devido a não realização das sessões ordinárias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que durante o recesso legislativo, a Câmara Municipal terá expediente das 12h00min às 17h00min, com escala de serviço em sistema de revezamento dos servidores de seu quadro da seguinte forma:

**I** – No período de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2019, estarão em serviço os servidores: Alessandro Jesus de Freitas, Daysi Pollyanna de Freitas Miriam, Fabíola Silva G. e Freitas, Hermes Luiz Pereira Junior, Idelaine Maria Correia, Maria José Queiroz Coneglian, Nilson Guilherme Silva Lio, Tânia de Fátima Silva e Waldir José da Silva Junior.

**II** – No período de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2019, estarão em serviço os servidores: Ana Cristina Freitas Silva, Antônio Messias de Carvalho, Cláudia Regina Rodrigues Q. S, Eliza Tomázia Freitas Souza, José Mauro de Freitas, Maria Adriana de Lima, Marina Costa Dantas, Paulino José de Queiroz e Valtuir Tomaz Dias.

**Art. 2º** Os servidores, poderão, a qualquer momento, serem convocados para atenderem os interesses do Poder Legislativo local.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de junho de 2019.

**Vereador Renato José dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal